PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência ao servidor Astolfo Carlos Mendes, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de alterações posteriores, e

Considerando que a delegação de competências a titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao servidor Astolfo Carlos Mendes, nomeado no cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, Símbolo GER-2, competência para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2017.

Naviraí, 3 de janeiro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

-Prefeito
Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 1163de 11 10 1 1201 4